



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 12 / 05 / 20 22

Assinatura

PROJETO DE LEI
Nº 1.794/2022

AUTORA: CLÉO CAMARGO

16.05.22

Altera disposições da Lei Municipal nº 47/1986, e dá outras providências.

A Vereadora subscrita, no uso de suas atribuições legais, elabora o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 4º no art. 56 da Lei Municipal nº 47/1986, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 - (...)

(...)

§ 4º Excepcionalmente nos casos de construções consolidadas em que não haja a possibilidade de construção de fossas sépticas em conformidade com este artigo, fica autorizada a construção no calçamento público vinculado ao imóvel, obedecidas as seguintes condições:

I – Elaboração de projeto de construção de fossa séptica por responsável técnico habilitado;

II – Aprovação do projeto de construção de fossa séptica pelo Município.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Araputanga - MT, 12 de maio de 2022.

Cléo Camargo
CLÉO CAMARGO
Vereadora

Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 29 / 05 / 20 22
Assinatura